



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº. 14/2020

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESLIGAMENTO DO ADOLESCENTE APRENDIZ
POR DESCUMPRIMENTO DA CLAÚSULA TERCEIRA
DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS
ENTRE ESTA SEMAS, O ADOLESCENTE APRENDIZ E
A EMPRESA SENAC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o adolescente aprendiz **THAIUÃ OLIVEIRA COSTA** por motivo de descumprimento da Cláusula Terceira do Contrato de Aprendizagem Comercial em Serviços Administrativos firmados entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social, o Adolescente Aprendiz e a Empresa SENAC.

Art. 2º Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 18 de Fevereiro de 2020.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº013/2020